



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 218/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 542/2024 do o Ofício nº 566/2024 da Secretária Municipal de Saúde que solicita Férias do referido servidor abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                             | MAT.   | CARGO     | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | Período de Fruição |            |
|----------------------------------|--------|-----------|-------------------------|--------------------|------------|
|                                  |        |           |                         | INICIO             | FIM        |
| THYAGO HENRIQUE<br>COSTA ROSSINI | 200870 | PSICÓLOGO | 01/06/2023 A 31/05/2024 | 08/07/2024         | 27/07/2024 |

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art.3 º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 20 DE JUNHO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/06/2024 – Edição 3050